



PÓS-GRADUAÇÃO

DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ENSINO SUPERIOR DA ESG E O CONVÊNIO UFBA/PREMEN: PERMANÊNCIA E REFORMA DA LDB / BRASIL (1968/1996).

DISCENTE: Euclides Alves de Carvalho Junior

DOCENTE: Prof^a. Mestra. Albene Piau

DISCIPLINA: Prática do Ensino Superior

Governador Mangabeira-BA
Setembro / 2013

FACULDADE MARIA MILZA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO – DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.
DISCIPLINA: PRÁTICA DO ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR: EUCLIDES ALVES DE CARVALHO JUNIOR

QUADRO DE TIROCÍNIO

A) TÍTULO: O ensino superior da ESG e o convênio UFBA/PREMEN: Permanência e reforma da LDB/Brasil (1968/1996).	
B) OBJETO: História da Educação no Brasil pós golpe de 1964, resultado da aliança para o progresso, com o governo norte americano, através dos acordos MEC/USAID.	
C) FINALIDADE: Objetivo geral: Compreender a política das leis: Lei 5.540/68, que fixou norma de funcionamento e organização do Ensino Superior e a Lei 5.692/71, para o Ensino Médio. Objetivo específico: - Compreender a importância da História da Educação no Brasil, das relações internacionais no contexto do Regime Militar pós-64. - Fazer uma análise histórica dos programas MEC/USAID/PREMEN, que deu origem a criação das Escolas Polivalentes na Bahia.	D) JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTO para que? A pertinência do tema, justifica-se na premissa que, para entender os problemas educacionais de hoje, é necessário assumir a postura Histórica no campo da educação do passado e relacioná-la com o presente, entender as transformações e permanências ocorridas no decurso do tempo, em atendimento às políticas públicas, relacionadas ao discurso e poder presentes nas Leis e Diretrizes Educacionais (Lei 5.540/68, Lei 5.692/71 e Lei 9.394/96).
E) MÉTODO Aula teórica expositiva Palestra	E) RECURSOS Quadro Datashow

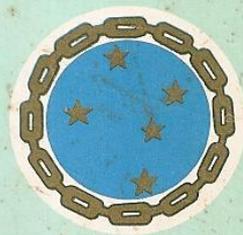
- **Este artigo é sobre o Ensino Superior da ESG (Escola Superior de Guerra) e o convênio UFBA/PREMEN (Universidade Federal da Bahia / Programa de Expansão e Melhoria do Ensino); e a permanência e reforma da LDB (Leis e Diretrizes Bases da Educação Superior), entre 1968 e 1996, a Lei nº 5.540/68, com o objetivo de adequar o sistema Educacional a orientação político-econômica do Regime Militar: Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento – DSND, proposta pela ESG, articulando a organização e funcionamento da UFBA com a Escola Polivalente nos modelos de racionalização do sistema de produção capitalista norte-americano, no Ensino Superior, legitimando as transformações ocorridas no decurso do tempo, em atendimento às políticas civil-militar relacionadas no discurso e práticas subjacentes nas leis e Diretrizes Educacionais para o ensino, Lei 477/69. As fontes que orientaram a pesquisa são: Documentais, partindo de uma abordagem qualitativa, tomando como pressupostos teórico-metodológico, os conceitos da ESG, e as perspectivas da História Nova, na análise e aplicação do método comparativo nos documentos legais; e oficiais associada ao estudo de caso histórico do período citado, bem como a permanência e a reforma da LDB (1968/1996).**

- Além disso, os militares se enquistam no próprio aparelho burocrático do MEC, exercendo a chefia de diversos setores; inclusive, departamento diretamente vinculados ao ensino – como é o caso do departamento do Ensino Médio, do programa de expansão e melhoria do Ensino Médio (PREMEN) etc. – Foram entregues a coronéis do exercito. Coronéis assumiram a secretaria geral do MEC e, durante os cinco “Governos revolucionários”, três tiveram ministros da educação e cultura, saídos do exercito: Coronel Jarbas Passarinho (Governo Médici); General Ney Braga (Governo Geisel); General Rubem Ludwig (Governo Figueiredo) (GERMANO, 1994, p. 112).

- Os tecnoempresários do IPES viam nos militares a fonte de apoio político e de autoridade que aqueles não poderiam obter através de apelo político à população como um todo, tendo em vista seu programa de governo modernizante conservador nitidamente impopular. Além disso, a tentativa de aumentar o prestígio da ESG fortalecendo sua imagem como o berço do movimento que derrubou João Goulart e como a fonte das diretrizes políticas implementadas pelo governo também serviu para outras finalidades. (...). A projeção de elementos da rede ESG/ADESG serviu para legitimar a “Neutralidade” do regime, enfatizando seu caráter “tecnocrático” pela interação “natural” dos chamados técnicos com os militares, reforçando o sentimento de que a abordagem dos problemas do Brasil e a natureza das diretrizes políticas implementadas pelo governo eram “científicas” e “nacionais” ao invés de “políticas”. (DREIFUSS, 2006, p. 438, 439).

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

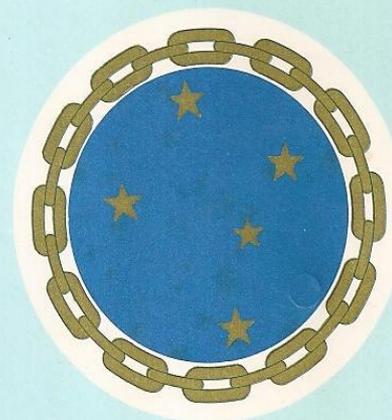
DOCTRINA



1989

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

FUNDAMENTOS TEÓRICOS



1983

O manual da Escola Superior de Guerra, sobre a Doutrina Estratégica, ESG/UFBA/PREMEN/Escola Polivalente. (à direita) manual da Escola Superior de Guerra, sobre os fundamentos teóricos.
Fonte: Arquivo pessoal, do Prof^o. Esp. Euclides Alves de Carvalho Junior, 2013, autor do artigo.

- Esse esquema estratégico da ESG pode ser resumida: Política de segurança nacional (Secretaria de Segurança Pública e Delegacias municipais) ou estratégia nacional (Secretaria de Educação e Cultura, UFBA/PREMEN, Escolas Polivalentes, Diretrizes governamentais):

- **Estratégia política (1)**

-



- **Estratégia econômica (2)**

-



- **Estratégia psicossocial (3)**

-



- **Estratégia Militar (4)**

- Segundo os teóricos da ESG, numa sociedade que se está MODERNIZANDO, SEGURANÇA SIGNIFICA DESENVOLVIMENTO. SEGURANÇA NÃO É MATERIAL MILITAR, EMBORA ESSE POSSA SER INCLUÍDO NO CONCEITO; não é força militar, embora possa ser abrangida; não é atividade militar tradicional, embora possa envolvê-la. Segurança é desenvolvimento e sem desenvolvimento não pode haver segurança, conforme pode ser percebido no discurso da ESG.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		HISTÓRICO ESCOLAR			
NOME					
MARIA DO CARMO CERQUEIRA DE ANDRADE					
ÁREA/CURSO			SEXO		
VI - PREMEN - MATEMÁTICA			FEMININO		
FILIAÇÃO			ESTADO CIVIL		
MIGUEL AMORIM DE ANDRADE			SOLTEIRA		
RAILDA CERQUEIRA DE ANDRADE			DATA DO NASCIMENTO		
			20/03/1951		
NATURALIDADE			NACIONALIDADE		
MONTE CRUZEIRO - Sta. TEREZINHA - BAHIA			BRASILEIRA		
CURSO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE	CICLO	NOME DO ESTABELECIMENTO	SEDE	CONCLUSÃO	
	1.*	GINÁSIO SÃO JOSE	CASTRO ALVES - BAHIA	1965	
	2.*	E. NORMAL A. LOMANTO Jr.	CASTRO ALVES - BAHIA	1968	
CURSO SUPERIOR	CONCURSO DE HABILITAÇÃO -- INSTITUIÇÃO				ANO
	CONVÊNIO UFBA/PREMEN				1970
ITEM	DISCIPLINAS CURSADAS	HORAS:	CRÉDITO	CONC. FINAL	SITUAÇÃO
01	COMPLEMENTO DE PORTUGUÊS	060hs	03	S	AP
02	MATEMÁTICA I, II, III e IV	900hs	34	MS	AP
03	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	075hs	03	ME	AP
04	ESTRUTURA E FUNC. DO ENSINO DO 2º GRAU	120hs	05	ME	AP
05	DIDÁTICA I	060hs	03	MS	AP
06	DIDÁTICA II	120hs	04	MS	AP
07	PRÁTICA DE ENSINO	180hs	04	MS	AP
08	ESTUDOS BRASILEIROS	090hs	04	MS	AP
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA SECRETARIA GERAL DE CURSOS					

UFBA - Mec. 126 - 30.000 - 08/73



Histórico Escolar da Prof^a. Maria do Carmo de Andrade, do curso de licenciatura em Matemática, pelo convênio UFBA/PREMEN, 1970, prof^a. Da Escola Polivalente de Castro Alves. (à esquerda) Placa Metálica da Inauguração da Escola Polivalente, em 1972, com o nome dos líderes da ESG-Escola Superior de Guerra: General Emílio Garrastazu Médici, e o Coronel do Exército: Jarbas Gonçalves Passarinho (à direita).

Fonte: Carvalho Junior, 2009, p. 110 e 101.

DATA	REGIÃO	MUNICÍPIO/SEDE	ESCOLAS POLIVALENTES-EPS
20/03/1972	13ª	Cruz das Almas	22 Escola Polivalente de Castro Alves
08/04/1972		Cruz das Almas	23 Escola Polivalente de Maragogipe
20/03/1972		Cruz das Almas	24 Escola Polivalente de Muritiba
05/08/1974		Cruz das Almas	25 Escola Polivalente de Santo Amaro

Escola Superior de Guerra (ESG): Desenvolvimento com segurança, geopolítica e geoestratégia da aplicabilidade da teoria do capital humano e do convênio UFBA/PREMEN.

Fonte: Santos, 2010, p. 79 (Dissertação – Mestrado em Educação **O Ensino Médio na Bahia e os Ginásios/ Escolas Polivalentes: A iniciação pra o trabalho**, BA. 2010).

- A partir dessa visão histórica da aplicação da teoria do capital humano, pois o convênio UFBA/PREMEN, é dependente do acordo MEC-USAID para a educação superior e médio, nas Escolas Polivalente:

1. Escola superior de Guerra e desenvolvimento: a criação de mão de obra especializada para um mercado de expansão, profissionalização rápida e privatização do ensino superior e médio.

2. Escola superior de Guerra e segurança: criação das disciplinas educação moral e cívica (Curso Médio) problemas brasileiros(Superior).;

3. Escola superior de Guerra e a comunidade local e regional: propunha transformar a escola Polivalente em empresa encarregada de produzir com sucesso o capital através das associações comerciais, empresarias, bem como prefeituras. Dai é possível delinear quatro paradigmas diferentes de políticas educacionais assim definidos:

- a) **administração para eficiência;** Competência econômica de administração da educação superior.
- b) **administração para eficácia;** Competência pedagógica da administração do sistema educacional.
- c) **administração para efetividade;** Competência política define o talento da administração do sistema educacional.
- d) **administração para relevância;** Competência cultural da administração pública do sistema educacional superior e médio.

- O conceito atual de guerra revolucionária comunista, nesta escola, é o seguinte: conflito de concepção marxista-leninista, normalmente interno, mas estimulado e auxiliado do exterior, que visa à conquista do poder para a implantação do regime comunista, utilizando intensivamente a arma psicológica, a subversão e a violência.
- Analisando esse conceito em seus aspectos gerais e particulares, sobressaem as seguintes ideias básicas:

a) É um conflito e não apenas guerra, pois transcendo à ideia de luta armada, porquanto age desde o simples desencontro de ideias até a configuração de agressão física.

b) De concepção marxista-leninista, configurando a presença do Substrato ideológico, a ideologia legada por Engels, Marx e Lenine.

c) Normalmente interno, por obedecer a processos determinados de possível adoção de movimentos reação circunscritos ao território nacional, (BRASIL, ESG, 1983, p. 308).

JUSTIFICATIVA

Motivado pela afirmação de que o historiador não pode ignorar o presente a que pertence, mas ter a sensibilidade histórica desse tempo interrogar o passado e retornar a atualidade numa relação, dialógica, na qual a pesquisa é feita pelo problema que a suscitou sem interpretações valorativas sobre verdade ou progresso: A presente pesquisa aborda o discurso histórico da modernização proposto pelo acordo MEC-USAID (Ministério da Educação e Cultura e Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional) para a criação da Escola Estadual Polivalente de Castro Alves-Bahia.

PROBLEMA

Qual a política da efetivação da modernização proposto pelo MEC-USAID que deu origem a criação da Escola Estadual Polivalente de Castro Alves-BA (1964/1974)?

QUESTÕES

Qual foi o modelo original de Escola Polivalente no Brasil a partir de sua oficialização com a Lei 5692/71?

Qual foi a importância das relações internacionais no contexto do regime militar pós-64 para a Educação em Castro Alves-BA?

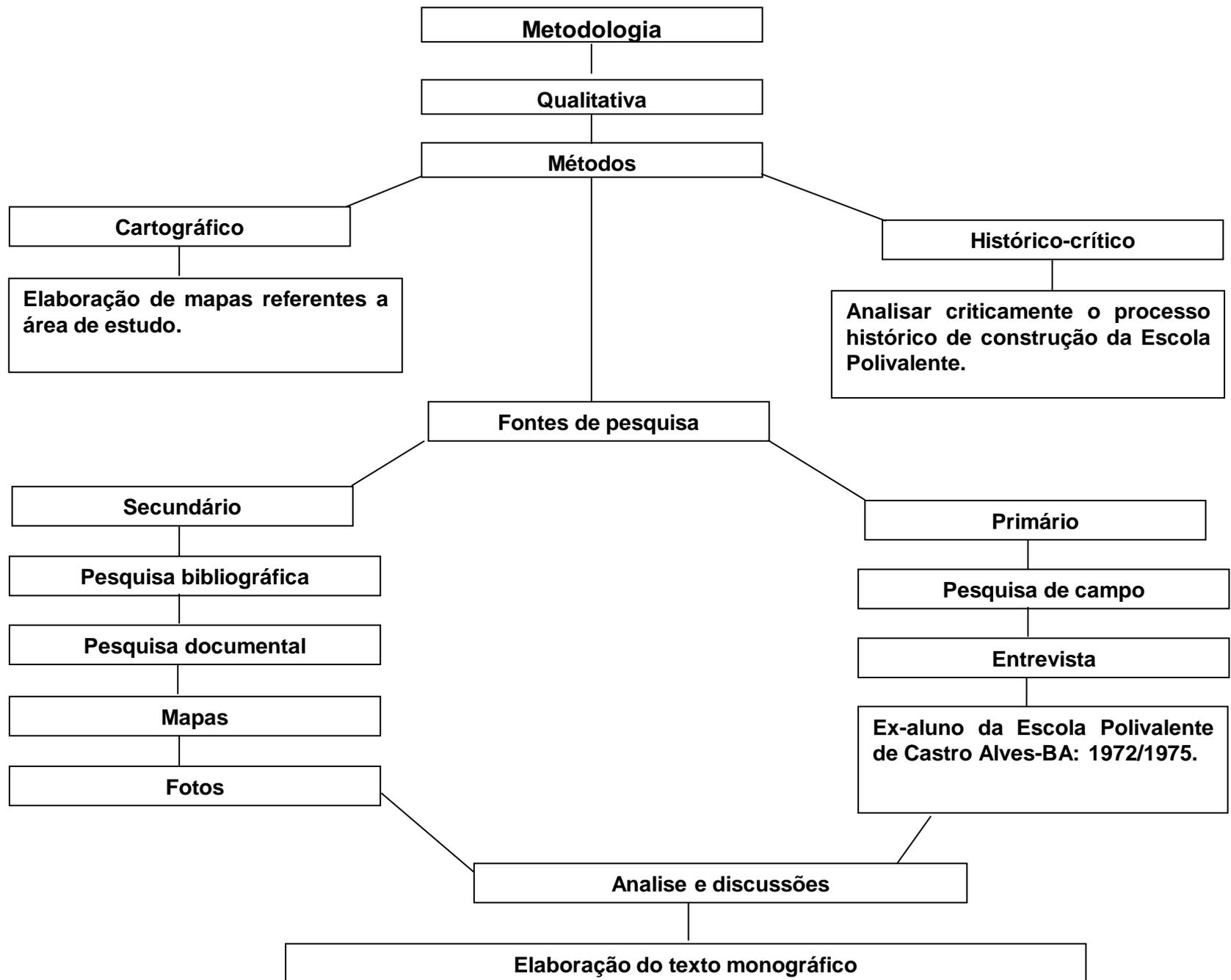
Qual foi o percurso histórico que levou a implantação dos programas MEC/USAID, dando origem a criação da Escola Polivalente de Castro Alves-BA, através do PREMEM?

OBJETIVOS

Fazer uma análise histórica do modelo de Escola Polivalente no Brasil a partir de sua oficialização com a Lei 5692/71.

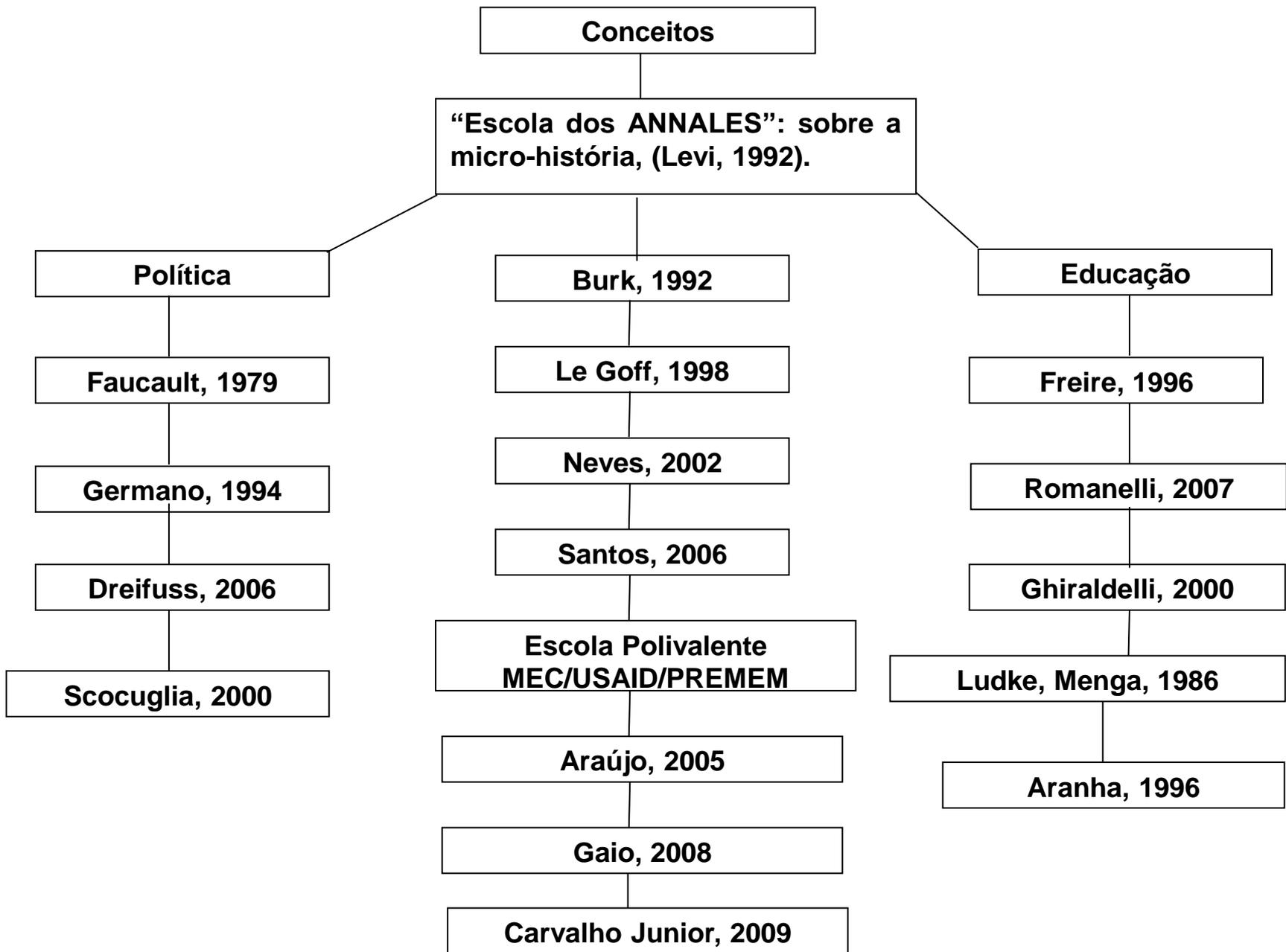
Compreender a importância histórica das relações internacionais no contexto do regime militar pós-64 para a Educação em Castro Alves-BA.

Fazer o percurso histórico da implantação dos programas MEC/USAID/PREMEM, que deu origem a criação da Escola Polivalente de Castro Alves na Bahia (1964/1972).



HISTÓRIA COMPARADA DA ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE CASTRO ALVES-BA BRASIL

Acordo MEC-USAID	Escola Polivalente de Castro Alves	Governo Federal
Acordo para aperfeiçoamento do ensino primário.	?	Castello Branco 26/06/1964
Acordo para assistência na implementação de Ginásios Polivalentes e adaptação dos currículos do Ensino Médio.	Ginásio Orientado para o Trabalho (GOT) cópia da COMPREHENSIVE HIGH SCHOOL Norte Americana	Costa e Silva 18/09/1968
Acordo que prorroga convênio com a Universidade de San Diego .	?	Costa e Silva 17/01/1969
Acordo para criação do PREMEM (Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio).	Compra e doação ao Estado da Bahia de terreno para construção da Escola Polivalente de Castro Alves .	Emílio Médici 13/05/1970
Acordo para a nova LDB nº. 5.692 / 71 .	?	Emílio Médici
Acordo para prestar assistência técnica aos Estados e elaborar plano de Educação Básica.	MEC / PREMEM: Inauguração da Escola Estadual Polivalente de Castro Alves.	Emílio Médici 01/02/1972
Fim dos acordos de Assistência Técnica e financeira para as Escolas Polivalentes e começo do fim do Regime Militar.	Fim dos recursos financeiros Norte-Americano para a manutenção da Escola Polivalente de Castro Alves-BA.	Ernesto Geisel 15/03/1974



ANÁLISE DE FRAGMENTO DA ENTREVISTA DE PROF. ANTONIO MACEDO SILVA, ALUNO DA ESCOLA POLIVALENTE DE CASTRO ALVES-BA ENTRE 1972 / 1977:

“(...) A educação é política e ideológica, seja durante o regime militar – cuja ideologia era “desenvolvimento com segurança” seja nos dias atuais “Globalização do capital”, a verdade é que sempre deste 1972 aos dias atuais, as questões políticas, econômica, sociais e culturais esteve influenciando a escola modelo Polivalente de Castro Alves e sua educação que é colocada em prática (...)”

Castro Alves-BA 21/10/2009

Inauguração da Escola Polivalente de Castro Alves-BA em fevereiro de 1972 e placa metálica da inauguração, na presença do Secretário de Educação e Cultura do Estado da Bahia, Prof^o Romulo Galvão de Carvalho, e demais autoridades.





O prefeito de Castro Alves, Abraçando o Secretário de Educação e Cultura do Estado da Bahia no ato da inauguração da Escola Polivalente em 1972.

O Governador do Estado da Bahia, Dr. Antonio Carlos Magalhães em reunião com o Prefeito Aurino Azevedo Teixeira e Prof^o. Costa.





Conforme Freire (1996, p. 110) “(...) A Educação não vira política por causa da decisão deste ou daquele educador. Ela é política (...)”.

Certidão da Compra e doação feita pelo Prefeito Paschoal Blumetti, ao Estado Militar, para construção da Escola Polivalente, em 1970.

Caracteristicos do imóvel: Uma área medindo 23.250m² (vinte e três mil duzentos e cinquenta metros quadrados), para construção do Ginásio Polivalente, desmembrada da propriedade situada nesta cidade à Rua da Corrida medindo 28h.00a.00ca, cadastrada no IBRA sob nº 3500112016. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, representada pelo titular Paschoal Blumetti, devidamente autorizado pela Lei nº 94, de 31 de agosto de 1970, que fica arquivada e o Estado da Bahia como Outorgado Donatário, representado neste ato pela Delegada Escolar Clarice Dias de Castro, devidamente autorizada pelo Dec. nº 20.829, de 22.08.1969. Título: Compra e Venda e Doação.



PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO



Eu, Artur Carlos Lucena Veilame, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Castro Alves, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o Arquivo existente neste Ofício verifiquei constar registrado no livro 3-T, fls. 257v258, ordem 18.394, de 04.09.70, zona do Imóvel: Castro Alves. localização do Imóvel: Rua da Corrida. Caracteristicos do imóvel: Uma área medindo 23.250m² (vinte e três mil duzentos e cinquenta metros quadrados), para construção do Ginásio Polivalente, desmembrada da propriedade situada nesta cidade à Rua da Corrida medindo 28h.00a.00ca, cadastrada no IBRA sob nº 3500112016. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, representada pelo titular Paschoal Blumetti, devidamente autorizado pela Lei nº 94, de 31 de agosto de 1970, que fica arquivada e o Estado da Bahia como Outorgado Donatário, representado neste ato pela Delegada Escolar Clarice Dias de Castro, devidamente autorizada pelo Dec. nº 20.829, de 22.08.1969. Título: Compra e Venda e Doação. Forma do Título: Escritura do Tabelião Pergentino Augusto dos Santos, de 03 de setembro de 1970, no livro 121, fls. v60v63. Valor do Contrato: Onze mil seicentos e vinte e cinco cruzeiros (\$11.625,00). Condições do Contrato: Fazer a venda Bôa. Averbações: Nada Consta nesta coluna. O referido é verdade e dou fé. Castro Alves 12 de agosto de 2009.

O OFICIAL

Artur Carlos Lucena Veilame
Oficial - Mat. / 178967-6
Castro Alves - Ba

Termo de entrega em 1972, do Polivalente de Castro Alves-BA, pelo convênio MEC/PREMEM/Governo do Estado da Bahia através dos representantes do MEC e SEC/BA.

Aos 28 dias do mês de março do ano de 1972, na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, presentes os representantes das Exmas. Srs. Governador do Estado e Ministro da Educação e Cultura, procedeu-se à entrega pelo segundo, em nome do MEC, ao primeiro, em nome do ESTADO, das chaves da Escola Polivalente construída na referida cidade, de acordo com o Convênio MEC-ESTADO, datado de 12 de março de 1970, tendo o representante do Exmo. Sr.

07300007-1

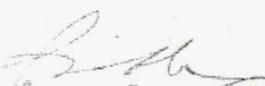
Convênio Ministério da Educação e Cultura
através do PREMEM/Governo do Estado da Bahia.

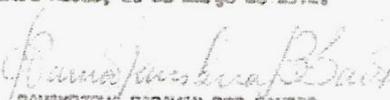
TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO Nº 03/72

Aos 28 dias do mês de março do ano de 1972, na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, presentes os representantes das Exmas. Srs. Governador do Estado e Ministro da Educação e Cultura, procedeu-se à entrega pelo segundo, em nome do MEC, ao primeiro, em nome do ESTADO, das chaves da Escola Polivalente construída na referida cidade, de acordo com o Convênio MEC-ESTADO, datado de 12 de março de 1970, tendo o representante do Exmo. Sr. Governador declarado, no ato, que a mencionada Escola Polivalente possuía todos os procedimentos previstos no Manual de Construção do PREMEM para o recebimento definitivo dos prédios, se achava completamente equipada para atender às necessidades do ensino fundamental e com o seu quadro técnico-administrativo e corpo docente devidamente habilitados, nos termos do supra aludido Convênio.

Recebidas as chaves da Escola Polivalente pelo representante do Exmo. Sr. Governador do Estado, lavrou-se, a seguir, este termo, em quatro vias de igual teor, que vai assinado pelos referidos representantes do ESTADO e do MEC.

Castro Alves, 28 de março de 1972.


ADRIAL GALVÃO DE CARVALHO
REPRESENTANTE DO
GOVERNADOR DE ESTADO


RAMKRISHNA BAGAWAN DOS SANTOS
REPRESENTANTE DO MINISTRO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Determinar que a ESCOLA POLIVALENTE DE CASTRO ALVES, código 09059, localizada na Rua da Corrida, s/nº, Município de Castro Alves, criada pelo Decreto nº 22808, Publicado no D.O. de 20/03/72, com

o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, passe a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CASTRO ALVES, para ministrar também o Ensino Médio, a partir de 2005.

Salvador, 25 de maio de 2005
Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente pelas fontes e pela Bibliografia especializada, que a Escola Estadual Polivalente de Castro Alves-BA, bem como todos os Polivalentes do Brasil, foram Ginásios orientados para o trabalho, oficializado pela lei nº. 5692/71, fundamentado na teoria do capital humano foi desenvolvido originalmente, pela Universidade de San Diego, e implantado no Brasil através dos Acordos MEC/USAID, durante os governos militares, pós-64. tendo em vista a profissionalização de sua clientela cuja educação foi não visando o cidadão como ser humano, mas como instrumentação para o sistema econômico, enquanto trabalhador dos setores primários, secundários e terciários, e para diminuir estrategicamente a demanda pelo ensino superior das Universidades Federais e Estaduais, destinadas apenas para as pessoas da classe alta.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A Invenção do Nordeste e outras artes**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
-
- ALMERI, Tatiana. **Leitura da História-Maçonaria e o golpe de 64**. Editora escala, São Paulo, 2007.
- ALVES, Marcio Moreira. **BEABÁ do MEC/USAID**, Edições Gernasa, Rio 1968.
- AMORIM, Antônio. **A Nova LDB- Análise e Aplicação- Lei 9394/96**. Salvador, 1995.
- BARROS, José de Assunção. **O campo da História: Especialidades e abordagens**. RJ vozes, 2009.
- BORGES, Andreia Jaqueira da Silva. **Trabalho de Conclusão de Curso TCC**. Demais trabalhos Acadêmicos: Manual de orientação, Cruz das Almas-BA FAMAM, 2012.
- BRASIL. **LDB nº9394/96**
- _____. **Lei 5.540**, de 28 de novembro de 1968.
- _____. **Decreto – lei nº 477** de fevereiro de 1969.
- _____. **Fundamentos Teóricos /Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro, ESG 1983.
- _____. **Doutrina/ Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro ESG 1989

- CARNEIRO, João Marinho Aveiro, **O Ensino Teológico nos Seminários Maiores**. Rio de Janeiro. CPAD, 1988.
- CARVALHO JUNIOR, Euclides Alves de. **Politica e Educação na Escola Estadual Polivalente de Castro Alves-BA, numa perspectiva histórica (1964/1974)**. Cruz das Almas, BA, 2009.
- _____ . **Necromancia “A maldição de Canaã” mito da hierarquia racial no ensino religioso: Escola Polivalente de Castro Alves (1970/1985)** Cruz das Almas-BA 2011.
- DREIFUSS, René Armano. **1964: A Conquista do Estado: Ação Política, Poder e Golpe de Classe**. Petrópolis, RJ: Vozes 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: ed. Graal, 1979.
- _____ . **Vigiar e punir: Nascimento da Prisão**, Petrópolis, Vozes 1989.
- GERMANO, José Wellington. **Estado Militar e Educação no Brasil (1964/1985)**. São Paulo Cortez, 1994.
- LUDKE, Menga. **Pesquisa em Educação: abordagens quantitativas**. São Paulo EPU, 1986.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica S.P. Atlas** 2010.

- LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo Martins Fontes 1998.
- LACOSTE, Yves. **A Geografia – Isso Serve, em primeiro lugar, para fazer guerra**. – Campinas São Paulo: Papyrus, 1988.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. **História Regional e Local: Fragmentação e Recomposição da História da Crise da modernidade**. UFS; Salvador: Arcádia, 2002, 124p.
- SANTOS, Eder Fernando Dos. **Ensino Superior no Brasil e os Acordos MEC/USAD: Intervencionismo Norte Americano na Educação Brasileira**. Maringá Pr, 2005.
- SANTOS, Alda Quintino. **O Ensino Médio na Bahia e os Ginásios/ Escolas Polivalentes: A iniciação pra o trabalho**, BA. 2010.